UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL ESCOLA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E DANÇA LABORATÓRIO DE PESQUISA DO EXERCÍCIO

NORMAS DE FUNCIONAMENTO, PRIORIDADES DE USO E UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PESOUISA DO EXERCÍCIO (LAPEX)

Resolução nº 001/2021 LAPEX/ESEFID

APROVADA PELO CONSELHO DA UNIDADE (CONSUNI)

ATA N° 010 de 29/10/2021

Este regulamento visa a normatizar o funcionamento, as prioridades de uso e a utilização do LAPEX/ESEFID/UFRGS.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DE USO

...

- Art. 29 A utilização da Sala de Seminários do LAPEX seguirá a seguinte ordem de prioridades:
- I. Eventos promovidos e/ou apoiados pela Instituição/Unidade (agendamento com, pelo menos, 15 dias de antecedência);
- II. Disciplinas do Programa de Pós-Graduação com mais de 35 alunos matriculados, desde que não haja outro espaço disponível na Escola;
- III. Disciplinas dos cursos de especialização (prioridade: 1) para o curso com maior número de alunos matriculados e; 2) reserva efetuada com maior antecedência);
- IV. Defesas de Tese de Doutorado e Dissertação de Mestrado;
- V. Qualificações de Mestrado e Doutorado;
- VI. Trabalhos de Conclusão de cursos de especialização (30 dias de antecedência);
- VII. Reuniões de grupos de pesquisa;
- VIII. Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (agendamento até a 5ª semana de cada semestre letivo, desde que não haja outro espaço disponível na Escola).
- Art. 30 Os agendamentos da Sala de Seminários serão realizados na Secretaria do LAPEX, devendo as solicitações ser encaminhadas pelos docentes ou órgãos competentes (Secretarias, Comissões, Núcleos, Biblioteca e Órgão Auxiliares).